

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	92

Qualificação Profissional, alocados na Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

A proposta encontra-se compatível com o Plano Plurianual 2020/2023, Programa Temático 6.211, Direitos Humanos e Ação 4.240.

Pelo exposto, somos, no âmbito desta Comissão de Economia Orçamento e Finanças, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 554, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 554, de 2019, de autoria da Deputada

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	93

Jaqueline Silva, que “dispõe sobre reserva de vagas em cursos de qualificação profissional para mulheres, ofertado pela Administração Pública do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, por estar de acordo com ...

S/Cristiane

Revisora: Jaqueline

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 554, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre reserva de vagas em cursos de qualificação profissional para mulheres, ofertado pela Administração Pública do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, por estar de acordo com o ordenamento jurídico, e não havendo óbice quanto aos quesitos desta Comissão, o parecer é pela admissibilidade do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, o projeto em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.